



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

LEI Nº 225 DE 03 DE SETEMBRO DE 1973.

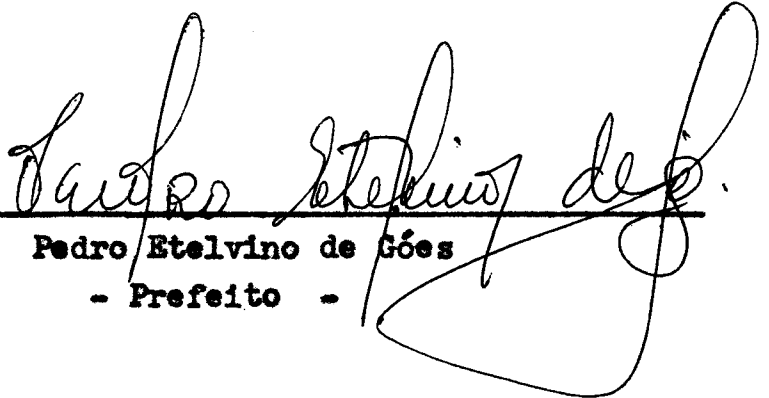
Altera a denominação de Ruas na forma que menciona.


Art. 1º - As atuais ruas, São José de Mipibú, Marcelino Vieira, Januário Cico, Alexandria e Avenida do Acre, todas situadas na Zona Suburbana desta cidade, passarão a denominar-se:

PRESIDENTE MÉDICE, JOÃO FLORENTINO DE MEDEIROS, 13 DE MAIO, 31 DE MARÇO E MANOEL MARTINIANO DE MEDEIROS, respectivamente.

Parágrafo Único- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta-RN., 03 de setembro de 1973.

  
Pedro Etelvino de Góes  
- Prefeito -

  
Alexandrina de Oliveira Campos  
Secretaria.